

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

✚ **Etapa 1: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor** para aquisição dos serviços de recepção e disposição ambientalmente adequada de resíduos sólidos classe II (não perigosos): a) residenciais ou domiciliares; b) comerciais; c) públicos (galhos e entulhos) e d) de mercados e feiras livres, gerados no município de Francisco Santos – PI, para disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado.

A contratação visa atender as demandas pertinentes a agenda de contratações de serviços em conformidade com o objetivo de atender as requisições geradas pelo PGC/PAC, acatando as demandas das unidades administrativas, conforme registrado no documento de formalização da demanda no que se refere execução dos serviços de recepção e disposição ambientalmente adequada de resíduos sólidos classe II (não perigosos): a) residenciais ou domiciliares; b) comerciais; c) públicos (galhos e entulhos) e d) de mercados e feiras livres, gerados no município de Francisco Santos – PI, para disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado, uma vez que estes serviços são imprescindíveis para a complementação do atendimento das ações do Município.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01			
Instrução Processual Deficitária.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
➤ Quadro reduzido de servidores nas unidades deste Município envolvidos na tramitação do procedimento licitatório.			
➤ Afastamentos/férias de servidores lotados nas referidas unidades.			
➤ Cumprimento de diligências que se mostrarem necessárias ao longo da tramitação do procedimento licitatório.			
➤ Divergências de entendimento entre as unidades deste Município envolvidos na contratação.			
➤ Impugnações e recursos apresentados pelos licitantes.			
➤ Orçamentos, documentos de habilitação apresentados pelos licitantes com prazo de validade expirados.			
Consequência			
Impossibilidade de conclusão do procedimento licitatório e de celebração do contrato.			
Dano			
Pedidos de esclarecimentos; - Divergências textuais no edital, TR, Minuta de contrato; - Problemas na execução contratual.			
Ação Preventiva			Responsável

Capacitação da equipe envolvida no planejamento da contratação.	Equipe de planejamento/ Setor de Licitações.
Ação de Contingência	Responsável
SEGOV verificar a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis. Equipe de Planejamento sanar as pendências.	Equipe de planejamento/ Setor de Licitações.

RISCO 02			
Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no PNCP.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Sistema indisponível.			
Consequência			
Repetição dos atos.			
Dano			
Não atendimento ao princípio da publicidade.			
Ação Preventiva		Responsável	
Atenção à publicidade dos atos.		Equipe de planejamento.	
Ação de Contingência		Responsável	
Proceder aos ajustes e correções necessários.		Equipe de planejamento.	

RISCO 03			
Falha/erro na especificação técnica do objeto a ser contratado.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Baixo valor dos serviços. Exagero de requisitos para definição do objeto (excesso de exigências para garantir a melhor contratação possível.			
Consequência			
Licitação deserta ou fracassada.			
Dano			
Comprometimento da contratação.			
Ação Preventiva			Responsável
Consulta a contratações similares quando da elaboração dos estudos preliminares; Revisão crítica dos estudos preliminares			Equipe de planejamento.
Ação de Contingência			Responsável
Correção da especificação técnica. Revogação da licitação para republicação.			Equipe de planejamento.
RISCO 04			
Valor estimado da contratação não refletir a realidade do mercado.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta

Causa	
Apresentação de orçamentos com valores distorcidos (para mais ou para menos), por parte dos fornecedores consultados. Painel de preços com valores muito defasados ou diferentes do mercado de Francisco Santos/PI Inflação de alimentos. Superfaturação do contrato. Contrato inexecutável.	
Consequência	
Licitação deserta ou fracassada.	
Dano	
A não contratação implicará na impossibilidade de utilização dos serviços, uma vez que não dispomos de profissionais para execução destes serviços.	
Ação Preventiva	Responsável
Análise crítica dos preços obtidos, com a desconsideração dos valores que se apresentarem excessivos e/ou inexecutáveis. Os requisitos para definição do objeto a serem estabelecidos no TR se basearam em modelos de negócio existentes. Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado. - Manter a pesquisa de mercado atualizada.	Equipe de planejamento.
Ação de Contingência	Responsável
Refazer/revalidar a Pesquisa de Mercado. Repetição do certame ou contratação direta, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se o certame, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração.	Equipe de planejamento. Prefeito Municipal.

RISCO 05			
Não haver disponibilidade orçamentária.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Apresentação de estimativas com valores distorcidos (para mais ou para menos), por parte das áreas demandantes. Demandas inesperadas.			
Consequência			
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			
Dano			
A não contratação implicará na impossibilidade de utilização dos serviços de publicação de diário. Falta da execução ou do serviço.			
Ação Preventiva			Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da PMFS/PI, conforme evidenciado nos Estudos Preliminares			Setor Requisitante.
Ação de Contingência			Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Setor Requisitante.

RISCO 06

Falhas no julgamento da habilitação, em especial na análise dos atestados; falhas na análise da planilha de custos e formação de preços do licitante.

Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

Causa

Anulação/revogação/repetição do certame.

Consequência

Não contratação dos serviços.

Dano

Contratação em desacordo com a necessidade da Administração;
Prejuízo ao erário;
Contratação de empresa não capacitada para a execução contratual.

Ação Preventiva

Responsável

Averiguar a autenticidade dos atestados por meio de diligências, sempre que necessário;
Ter atenção na análise de planilhas de custos de formação de preços.

Equipe de Planejamento da Contratação.

Ação de Contingência

Responsável

Desclassificar licitante sem requisitos necessários.

Comissão de Licitação.

RISCO 07

Lista base de serviços inconsistente para apresentação de demandas

Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

Causa

Lista base não contempla a demanda completa de serviços.

Consequência

Necessidade de ajustes, inclusão de itens, nas fases seguintes

Dano

Aquisição de item em desacordo com o objetivo a que se destina

Ação Preventiva

Responsável

Realizar reunião inicial para fomentar a participação da área técnica, setor interessado e área de licitação.

Comissão de licitação.

Ação de Contingência

Responsável

Não incluir a lista no Sistema de Controle da Aquisições de Bens e Serviços, até que sejam feitos os devidos ajustes

Comissão de Licitação.

Etapa 2: Planejamento da gestão contratual para aquisição dos serviços de recepção e disposição ambientalmente adequada de resíduos sólidos classe II (não perigosos): a) residenciais ou domiciliares; b) comerciais; c) públicos (galhos e entulhos) e d) de mercados e feiras livres, gerados no município de Francisco Santos – PI, para disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado.

FASE DE EXECUÇÃO	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01			
Descumprimento de cláusulas contratuais.			
Causa			
Alta rotatividade de mão de obra da contratada. Material de produtos e/ou serviços de baixa qualidade. Fiscais técnicos/setoriais pouco qualificados.			
Consequência			
Insatisfação das áreas demandantes do Município.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Inexecução parcial do contrato. Atraso no início dos Serviços; Não entrega dos serviços			
Ação Preventiva		Responsável	
Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços. Reunião preliminar para definições acerca da prestação dos serviços.		Gestores e Fiscais do Contrato.	
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de Processo de Sanção. No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		Gestores e Fiscais do Contrato.	

RISCO 02			
Atraso na entrega dos serviços.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Eventos imprevistos. Descumprimento da contratada. Fiscais técnicos/setoriais pouco qualificados.			
Consequência			
Insatisfação das áreas demandantes do Município			
Dano			
Inexecução parcial do contrato.			
Ação Preventiva		Responsável	
Aplicação de multa moratória. Reunião para notificação da Contratada. Instrumentos de Controle para Melhoria Contratual.		Autoridade Competente	

Cláusula de sanções bem redigidas no Edital.	
Ação de Contingência	Responsável
Custear compras emergenciais realizadas pelo Município em caso de falta na prestação dos serviços.	Autoridade Competente

RISCO 03			
Falência, insolvência da Contratada.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Problemas de gestão interno da contratada. Aplicação de sanções desproporcional.			
Causa			
Problemas de gestão interno da contratada. Aplicação de sanções desproporcionais.			
Consequência			
Rescisão contratual.			
Dano			
Descontinuidade da aquisição dos materiais e/ou serviços.			
Ação Preventiva			Responsável
Reunião para notificação da Contratada. Instrumentos de Controle para Melhoria Contratual. Cláusula de sanções bem redigidas no Edital.			Solicitante e Equipe de Planejamento.
Ação de Contingência			Responsável
Rescisão contratual. Chamar próximo licitante, atendida a ordem de classificação e aceitas as mesmas condições oferecidas ao licitante vencedor.			Autoridade Competente e Contratada.

RISCO 04			
Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Problemas de gestão interno da contratada. Estabelecimento de sanções desproporcionais à desconformidade causada pelas contratadas. Inflação.			
Consequência			
Prazo insuficiente para realizar nova licitação.			
Dano			
Descontinuidade da aquisição dos materiais e/ou serviços.			
Ação Preventiva			Responsável
Cláusula de sanções bem redigidas no Edital. Cláusula de revisão de preços nos contratos.			Autoridade Competente.
Ação de Contingência			Responsável
Reequilíbrio econômico. Chamar próximo licitante, atendida a ordem de classificação e aceitas as mesmas condições oferecidas ao licitante vencedor.			Autoridade Competente.

RISCO 05			
Vencedor do certame não assinar o contrato.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Má conduta dos profissionais contratados do fornecimento da aquisição dos materiais e/ou serviços no manuseio dos materiais. Acidentes. Roubos.			
Consequência			
Não aquisição dos materiais e/ou não execução do serviço.			
Dano			
Situação que se apresenta após a finalização do pregão eletrônico em que o licitante é convocado para assinar o contrato, mas não se manifesta ou nega.			
Ação Preventiva			Responsável
Manter contato com a empresa antes de finalizar o certame. Verificar histórico de contratações pretéritas, a fim de verificar a ocorrência de situação análoga. Providenciar todos os acessos ao processo, ensinando e informando a empresa de todos os procedimentos que devem ser adotados.			Autoridade Competente.
Ação de Contingência			Responsável
Republicar o Edital. Verificar a existência de ARP disponível para adesão.			Contratada.

Francisco Santos – PI, 29 de maio de 2025.

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
CPF: 903.938.723-00 – Matrícula: 000082

JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES DE MACEDO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 190069671-1 - CREA-PI: 2324/D